

Ata da 2ª Sessão Ordinária, do 1º Período, da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 07 de Fevereiro de 2019.

Aos sete dias do mês de Fevereiro do ano 2019 (dois mil e dezenove), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 - Centro, sob a Presidência do Vereador Bruno Mendonça da Costa, sendo Secretariado pela Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça 1ª Secretária, ocupando a 2ª Secretaria a Vereadora Mislene Conceição dos Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: Bruno Mendonça da Costa, Lení Almeida da Silva Santos, Claudia Batista Gregório Mendonça, Mislene Conceição dos Santos, José Victor Coutinho da Costa, José Antônio Martins Filho, Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos, Denilson de Souza Guimarães, Beatriz Soares Gomes Leite, Ediel Teles dos Santos. Com a presença unânime dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e solicitou a Vereadora Lení que fizesse a leitura de um Versículo Bíblico Em seguida o Senhor Presidente solicitou a Sra. 1ª Secretária que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária realizada em 05/02/2019. A qual depois de lida e submetida ao Plenário foi aprovada pela totalidade dos Vereadores presentes. Dando prosseguimento o Sr. Presidente solicitou a Vereadora Claudinha que fizesse a Leitura do Expediente: Ofício Nº 018/2019 GP-CM, do Gabinete do Prefeito encaminhando a Mensagem nº 002 que institui o piso salarial do Município. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação -Finanças e Orçamento - Educação e Saúde Pública ao Projeto de Lei nº 215/2018. Mensagem nº 048 do Chefe do Poder Executivo, que institui a gratificação de incentivo funcional aos profissionais: Médico, Enfermeiro, Técnico em Enfermagem, Psicólogo, Fisioterapeuta, Nutricionista, Assistente Social, Motorista e Auxiliar Administrativo no âmbito do Programa Melhor em Casa. Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 002/2019 de autoria da Vereadora Claudinha que denomina logradouro público a Rua Aladair de Souza Faria, com início na Rua Nicarágua e término na Rua I, localizada no Bairro Jardim Morada da Aldeia, neste Município. Indicação nº 826/2018 de autoria da Vereadora Lení Santos, solicita ao Sr. Prefeito Municipal o envio a esta Casa de Mensagem capeando Projeto de Lei

do la company de la company de

1



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermórgenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

que institua no âmbito do Município o Projeto Pé na Faixa. Indicação nº 006/2019 de iniciativa do Vereador Denilson que indica ao Sr. Prefeito Municipal, que interceda junto as secretarias competentes, no sentido de viabilizar um Mutirão de Limpeza para o Bairro Porto do Carro. Indicação nº 007/2019 de iniciativa do Vereador Denilson que Indica ao Sr. Prefeito Municipal que interceda junto a Secretaria competente para que seja feito a transferência do ponto de ônibus localizado em frente à Igreja Universal para a frente da Escola Municipal Professora Miriam Alves Guimarães no Bairro São José. Nesta etapa da Sessão assomou a tribuna a Vereadora Beatriz Leite que requereu verbalmente ao Presidente a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 215/2018 do Chefe do Poder Executivo Municipal, fazendo algumas considerações sobre o mesmo. O Sr. Presidente aceitou o requerimento verbal da Vereadora após submetê-lo ao Plenário que o aprovou por unanimidade dos seus membros. Fim do Expediente, o Sr. Presidente suspendeu a Sessão por quinze minutos de acordo com o Artigo 107 do Regimento Interno. Reabertos os trabalhos o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária que fizesse a CHAMADA REGIMENTAL, que foi respondida pelos Senhores Vereadores: Bruno Mendonça da Costa, Lení Almeida da Silva Santos, Claudia Batista Gregório Mendonça, Mislene Conceição dos Santos, José Victor Coutinho da Costa, José Antônio Martins Filho, Ediel Teles dos Santos, Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos, Denilson de Souza Guimarães e Beatriz Soares Gomes Leite. Dando prosseguimento passou o Sr. Presidente à Ordem Dia: Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Conjunto das Comissões competentes ao Projeto de Lei nº 215/2018, Mensagem nº 048 do Chefe do Poder Executivo, que Institui a gratificação de incentivo funcional aos Profissionais: Médico, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Psicólogo, Fisioterapeuta, Nutricionista, Assistente Social, Motorista e Auxiliar Administrativo no âmbito do Programa Melhor em Casa. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Fim da Ordem do Dia, passou o Sr. Presidente às Explicações Pessoais, pela ordem de inscrição assomou a tribuna o Vereador Denilson que discorreu acerca das suas Indicações fazendo apelo ao Assessor Parlamentar que leve essas necessidades ao Prefeito a fim de que esses problemas sejam sanados. Com a palavra o Vereador Zezinho registrou a sua indignação com a atitude da Secretaria de Saúde com relação aos Munícipes que vão à óbito em casa, discorrendo sobre os problemas que a população enfrenta nesse





Vereador Bruno Mendonça da Costa - Presidente-

Vereadora Leni Almeida da Silva Santos

Vereadora Clau<mark>dia Batista Gregório Mend</mark>onça -1ª Secretária-

Vereadora Mislene Conceição dos Santos -2ª Secretária-